



Indicação n. 70/2025

Assunto: instalação de placa de denominação da rodovia Ângelo Finco, que liga o distrito de Moacir Ávidos até o distrito de Morello, passando pela Barra de Novo Brasil.

Requerente: vereador Felipe Alvarenga

Requerido: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES

Indico ao Chefe do Executivo que promova a adequada identificação do logradouro denominado Rodovia Ângelo Finco, cuja denominação foi formalizada pela Lei Municipal nº 791, de 30 de outubro de 2017, mediante a instalação de placa(s) em pontos estratégicos do trajeto, como no início, acessos principais e entroncamentos.

A instalação de placas de denominação constitui medida essencial para a orientação de moradores e visitantes, melhoria da localização para entregas e serviços, apoio a atendimentos de urgência e emergência, além de contribuir para a organização e valorização dos espaços públicos.

A placa de identificação também possui relevante impacto na segurança pública e na eficiência dos atendimentos de urgência e emergência, pois facilita a referência para ambulâncias, equipes de saúde, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e demais serviços essenciais. Soma-se a isso o benefício logístico e contribui para a organização territorial. A sinalização não é mera formalidade, mas uma medida útil e de baixo custo que qualifica o uso do espaço público.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.

Governador Lindenberg/ES, 12 de dezembro de 2025.

Felipe Alvarenga
Vereador

